



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63) 3474-3070

Araguatins - Tocantins

Projeto de Resolução nº003/2011

Araguatins/TO, 15 de fevereiro de 2011

"Disciplina e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Araguatins/TO, a concessão de diárias e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno, após aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução.

CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 003/2006, que dispõe a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem realizadas pelos vereadores, servidores e prestadores de serviços, quando de seu deslocamento da sede do órgão/entidade de origem para outras localidades, dentro e fora do Estado, a serviço do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à regulamentação para a concessão de Diárias;

Art. 1º - Fica Instituído o presente regulamento para concessão de diárias.

Art. 2º - O servidor público, prestador de serviços e o agente político que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território estadual ou nacional, em caráter eventual ou transitório, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições contidas na Resolução n.º 003/2006 e deste regulamento.

Art. 3º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede da repartição de origem e a serviço deste poder ou da municipalidade de Araguatins, destinando-se ao pagamento da despesa efetuada pelo servidor, prestador de serviço ou agente político com deslocamento, hospedagem e alimentação, nas localidades para onde viajar.